



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 11.045/2020.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do 2º Tenente da Polícia Militar da Paraíba, **Jânio Barreto Barbosa**, fato ocorrido em 19/08/2020, na capital João Pessoa.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Clube dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar da Paraíba – COPM, no endereço funcional: Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 570 - Bessa CEP: 58036-800 / João Pessoa-PB.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Militar da Paraíba, pelo falecimento do 2º Tenente **Jânio Barreto Barbosa**, fato ocorrido no dia 19 de agosto do corrente ano (quarta-feira), em um hospital da capital.

Temos absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos do tenente Jânio, para entendermos e refletirmos com orgulho sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação à sociedade e à família.

Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos dos familiares e amigos por esta tão grande perda.

Plenário “José Mariz”, em 20 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual